



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Novo Jardim

1

Sexta-feira • 27 de Novembro de 2020 • Ano IV • Nº 492

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Novo Jardim publica:

- **Portaria Nº 121, de 26 de novembro de 2020** - É Instituída “Comissão de Avaliação, Seleção e Fiscalização”, formada pelos seguintes Servidores Públicos
- **Portaria Nº 122, de 27 de novembro de 2020** - Tornar Público, A abertura de Edital de Concurso Público Artístico-Cultural, na modalidade de premiação, na forma da Lei, com base em avaliação de projeto cultural, que proponha a obtenção de apoio à sua produção ou manutenção, visando atender a todas as áreas da atividade artístico-cultural do município, em conformidade com o regulamento deste certame denominado: “Prêmio Aldir Blanc de Apoio a Projetos Artísticos e Culturais de Novo Jardim/TO - 2020”.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Antonio Arlindo Cipolatto / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Abílio Wolney

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 9D6C3UGJYRS9CWHG7FVD6W

Portarias



PORTARIA Nº121, de 26 de novembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO JARDIM/TO, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação em vigor, observando a o Decreto Legislativo Federal de Calamidade Pública nº 06, de 20 de março de 2020; a Lei Federal 14.017, de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc e suas alterações; o Decreto Presidencial nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 e suas alterações, que regulamenta a Lei Aldir Blanc; e ainda a Lei Federal nº 8.666/93,

CONSIDERANDO a necessidade de socorro emergencial às atividades artísticas e culturais desenvolvidas no âmbito do município de Novo Jardim/TO,

CONSIDERANDO a abertura de edital de premiação denominado **“PRÊMIO ALDIR BLANC de Apoio a Projetos Artísticos e Culturais de Novo Jardim/TO - 2020”**,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar equipe de responsável pelo presente certame, resolve:

É INSTITUÍDA “COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E FISCALIZAÇÃO”, formada pelos seguintes Servidores Públicos:

1. Erineide Dias Carvalho – CPF: 970.541.781-49
2. Guiomar Alves Nunes – CPF: 442.679.595-87
3. Geilson Fernandes dos Santos – CPF: 023.404.151-01

É dada a Comissão aqui instituída poderes par publicar portarias de resultados preliminares e definitivos, julgarem projetos culturais e recursos, retificar o edital e atos referentes a este certame, organizar contratos e assinaturas de termos de adesão e acompanhar execução e prestação de contas dos projetos premiados e dirimir qualquer duvida referente a este edital de premiação.

Antonio Arlindo Cipolatto
Prefeito Municipal de Novo Jardim/TO



PORTARIA Nº122, de 27 de novembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO JARDIM/TO, e A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a portaria de nomeação nº 121, de 26 de novembro 2020, observando a o Decreto Legislativo Federal de Calamidade Pública nº 06, de 20 de março de 2020; a Lei Federal 14.017, de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc e suas alterações; o Decreto Presidencial nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 e suas alterações, que regulamenta a Lei Aldir Blanc; e ainda a Lei Federal nº 8.666/93,

CONSIDERANDO a necessidade de socorro emergencial às atividades artísticas e culturais desenvolvidas no âmbito do Município de Novo Jardim/TO, resolvem:

TORNAR PÚBLICO,

A abertura de Edital de Concurso Público Artístico-Cultural, na modalidade de premiação, na forma da Lei, com base em avaliação de projeto cultural, que proponha a obtenção de apoio à sua produção ou manutenção, visando atender a todas as áreas da atividade artístico-cultural do município, em conformidade com o regulamento deste certame denominado: **“PRÊMIO ALDIR BLANC de Apoio a Projetos Artísticos e Culturais de Novo Jardim/TO - 2020”**.

ERINEIDE DIAS CARVALHO
Gestora do Fundo Municipal de Educação

ANTONIO ARLINDO CIPOLATTO
Prefeito Municipal de Novo Jardim/TO